



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**

**LEI Nº 4.077**  
**De 24 de novembro de 1992**

Projeto de Lei nº 151/92  
Autor: Vereadora Deodata Leopoldina T. do Amaral

Introduz alteração na Lei  
nº 3.297, de 03 de junho  
de 1.986 (Normas para Uso  
do Solo Urbano).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal  
em sessão ordinária de 16 de novembro de 1.992, promulga  
a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM-2, a  
Avenida Romulo Lupo, entre as Avenidas Maria Marchi  
Visali e Mahiba Barcha, no Jardim Universal, desta  
cidade.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 24 (vinte e  
quatro) de novembro de 1.992 (mil novecentos e noventa e  
dois).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").